



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
11º andar. Cj 115. Torre Norte.

MAPA RISCOS - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (11173430)

MAPA DE RISCOS - MR - LEI 14.133/2021

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, com desmontagem e instalação de solução completa de forro compreendendo forro mineral, difusor, luminárias e lâmpadas nas dependências da Torre Norte do complexo Cetenco Plaza ocupadas pelo TRF3R.

FASE DE ANÁLISE		
☒ Preparatória ou de Planejamento da Contratação ☒ Seleção do Fornecedor ☐ Gestão da Contratação		
RISCO 01 - Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.		
Probabilidade:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:		☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Comprometimento da instrução devido à ausência ou imprecisão de informações necessárias, acarretando atraso nos trâmites atinentes à abertura do processo licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Promover a adequada caracterização do objeto e seus quantitativos. Identificar a melhor solução para a necessidade administrativa apontada. Observar a correta fundamentação da contratação. Descrever objetiva e detalhadamente as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Realizar pesquisa de preços para definir a estimativa do valor da contratação. Elaborar os artefatos em conformidade com os normativos vigentes.	Demandante - Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar contratações e procedimentos similares realizados no âmbito do TRF3. Revisar os artefatos. Utilizar modelos padronizados.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE)

RISCO 02 - Impugnação do Edital		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Atraso no andamento do procedimento licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer de forma clara e minuciosa, no Termo de Referência, todas as especificações do objeto e condições da contratação. Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) Divisão de Conservação e Serviços Gerais (DMAT)
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Adotar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a continuidade da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)
----	---	--

RISCO 03 - Licitação fracassada ou deserta. Ausência de apresentação de propostas válidas e exequíveis, em razão do preço incompatível ao praticado no mercado. Desconhecimento por parte das empresas fornecedoras da realização do certame.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

Id	Dano Potencial	
1.	Ausência de fornecedor, frustrando a contratação pretendida, ocasionando o não atendimento da necessidade da Administração.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa em sites governamentais, analisar licitações e preços registrados em outros órgãos, pesquisar valores correspondentes, para que a composição do valor de referência seja compatível com o praticado pelo mercado. Considerar custos adicionais com materiais, equipamentos, frete e instalação, quando for o caso. Entrar em contato com empresas e fornecedores do ramo, que participaram de licitações em outros órgãos, conforme pesquisa realizada na fase de estudos técnicos preliminares, por telefone e/ou e-mail, informando a data, horário e local/site de realização do pregão. Promover ampla divulgação do Edital.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação dos critérios para análise e julgamento das propostas. Reedição do pregão.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)

FASE DE ANÁLISE		
☐ Preparatória ou de Planejamento da Contratação ☐ Seleção do Fornecedor ☒ Gestão da Contratação		
RISCO 01 - Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente. Descumprimento de prazos.		
Probabilidade:		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:		☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Serviço prestado não atende às exigências e especificações definidas no cronograma de execução	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Incluir no Termo de Referência todas as especificações, condições e prazos que devem ser observados para a correta execução, bem como as obrigações que devem ser assumidas pela contratada para que o serviço prestado atenda às necessidades da Administração. Prever a aplicação de sanções em caso de falta contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação (RETP/DPLE) e Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Divisão de Compras e Licitações (DILI) Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com o responsável legal da empresa em caso de descumprimento de cláusulas contratuais e/ou serviço com qualidade abaixo da esperada para que sejam sanadas as não-conformidades. Abrir processo administrativo para apuração de falta contratual.	Gestor e fiscais do contrato

RISCO 02 - Empresa perde as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.		
Probabilidade:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:		☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Id	Dano Potencial	

1.	Descontinuidade do serviço por conta de rescisão contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer no edital e na minuta de contrato, de forma clara, as condições de habilitação e qualificação que serão exigidas da empresa contratada e as sanções a serem aplicadas em caso do não manutenção das mesmas durante a execução contratual.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Comissão de Contratação (CCN)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Constatado que a empresa perdeu as condições de habilitação e/ou qualificação, instaurar processo administrativo para promover a rescisão unilateral do contrato, sempre garantindo à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Caso o processo administrativo conclua pela necessidade da rescisão, avaliar a possibilidade de, com base no interesse público existente na continuidade da prestação do serviço, manter o contrato até que seja realizada nova contratação.	Gestor e fiscais do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Diretor(a) da Divisão de Planejamento das Contratações**, em 18/09/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11173430** e o código CRC **3E30651D**.